

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FHFS (FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA).

RECURSO ADMINISTRATIVO

1 – DO RECURSO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL 022/2018
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática
RECORRENTE: Chipnet Tecnologia Eireli EPP

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA
RECEBIDO
DIA: 03 / 07 / 2018
HORA: 09:54
[Assinatura]

CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 02.736.550/0002-80, com sede na Rua Dr. José Peroba, 244, Loja 5, Torre B, CEP 41.770-235, Stiep, Salvador-BA, vem, respeitosamente, perante o ilustre presidente da comissão de licitação, dentro do prazo legal, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão tomada pelo pregoeiro(a) durante o decorrer do Pregão realizado em 28/06/2017 às 09:00hs, em que declarou como vencedora para o LOTE I a empresa LLM INFORMÁTICA LTDA, e como 2º. Colocada a empresa WELLINGTON RODRIGUES VALVERDE – EIRELI pelos fatos e argumentações que as seguir passa a expor.

2 – OBJETIVO DO PRESENTE RECURSO.

A Chipnet Tecnologia Eirelli EPP vem por meio desse instrumento requerer e solicitar a revisão na proposta de preços, e posterior desclassificação das empresa LLM INFORMÁTICA LTDA e WELLINGTON RODRIGUES VALVERDE – EIRELI pelos argumentos que expõe a seguir:

3 - DOS FATOS

As empresas LLM INFORMÁTICA LTDA e WELLINGTON RODRIGUES VALVERDE – EIRELI foram classificadas em 1º. e 2º. Lugar respectivamente para o lote I do Pregão Presencial 022/2018, no entanto, durante a abertura das propostas de preços e análise do catálogo dos produtos foi detectado que o "MICROCOMPUTADOR" Referente ao Item 4 do LOTE I ofertado pelas referidas licitantes, não atendia a diversas exigências técnicas contidas no termo de referência do Edital. Elencarei a seguir as inúmeras inconformidades encontradas no "Microcomputador" ofertado tanto pela empresa LLM INFORMÁTICA LTDA, quanto pela empresa WELLINGTON RODRIGUES VALVERDE – EIRELI :

1. É Exigido no edital "Gabinete Torre" (Tower), o produto ofertado por ambas empresas possui gabinete padrão SFF (Small Form Factor) não atendendo assim ao solicitado.

Filial Salvador: Rua Dr. José Peroba, 244 Lj 5 - Torre B - Stiep - Salvador - BA - CEP: 41770-235
Tel: (71) 2101-9555 - Fax: (71) 3341-0669 - www.chipnet.com.br – E-mail: chipnet@chipnet.com.br
CNPJ 02.736.550/0002-80 INSC. ESTADUAL 49.444.050

Fábrica: Rodovia Ilhéus – Uruçuca, Km 3, Galpão 32 - Distrito Industrial, Ilhéus-BA, CEP. 45.650-000



2. É Exigido no edital "Drive de DVD", o produto ofertado pela empresa LLM INFORMÁTICA LTDA não possui drive de DVD e não há a possibilidade de ser instalado o referido Drive nesse equipamento.
3. É Exigido no Edital "Fonte de alimentação de 500W". Observa-se claramente no catálogo dos produtos ofertados por ambas empresas (LLM INFORMÁTICA LTDA e WELLINGTON RODRIGUES VALVERDE – EIRELI) que a fonte é de apenas 180W, com 85% de eficiência, ou seja, possui o padrão de eficiência energética 80 Plus Bronze (180W x 0,85 = 153W de potencia máxima real). A empresa LLM INFORMÁTICA LTDA argumentou que não havia exigência que a fonte de 500W fosse de potência real, mas mesmo que fosse aceita uma fonte de potência nominal, o produto ofertado deveria informar que possuía 500W de potência. E por menos eficiente que fosse a fonte de 500W de potência nominal, ela jamais teria a potência reduzida a 180W ou ainda a 153W de potência real. Convém salientar que é exigido que o Microcomputador possua certificação "ENERGY STAR", e para o equipamento possuir essa certificação, a condição MÍNIMA é que a fonte possua certificação 80 PLUS BRONZE, ou seja 85% de eficiência energética, sendo assim, mesmo que a fonte não fosse de 500W de potência Real, ela teria que ter no mínimo (500W x 0,85 = 425W) 425W de potência real para atender aos pré-requisitos do ENERGY STAR, ficando bastante claro que a fonte não atende a exigência do edital, e que a referida Fonte trata-se de um ponto fundamental ao bom funcionamento e possibilidade de futuras expansões do equipamento.
4. É Exigido no Edital "Interface: Mínimo de 6 interfaces USB 2.0, e 01 HDMI". O Microcomputador HP ofertado pela empresa LLM INFORMÁTICA LTDA não possui saída HDMI, que hoje é o padrão da indústria para conexões com monitores, projetores e Televisores. Sendo assim o equipamento não atende mais uma vez as exigências técnicas do edital. Salientamos que apesar do equipamento possuir uma saída "Display Port" ela não corresponde, nem substitui a saída HDMI exigida.
5. Na página 22 do referido edital, no paragrafo VI – Documentação, item f) contem a seguinte exigência que transcrevo a seguir:

"f) Apresentar certificado da serie ISO9001 da assistência técnica para Serviços de Manutenção; "

Observa-se que é exigido que seja apresentado junto com a proposta de preços a certificação ISO 9001 para assistência técnica e serviços de manutenção, o que não foi apresentado pela referida empresa LLM INFORMÁTICA LTDA , nem tampouco pela empresa WELLINGTON RODRIGUES VALVERDE – EIRELI deixando de atender mais uma vez a exigência do edital.

Transcreverei a seguir outros trechos do edital:

"VI -DOCUMENTAÇÃO (junto a proposta de preço)

.....

Filial Salvador: Rua Dr. José Peroba, 244 Lj 5 - Torre B - Stiep - Salvador - BA - CEP: 41770-235
Tel: (71) 2101-9555 - Fax: (71) 3341-0669 - www.chipnet.com.br – E-mail: chipnet@chipnet.com.br

CNPJ 02.736.550/0002-80 INSC. ESTADUAL 49.444.050

Fábrica: Rodovia Ilhéus – Uruçuca, Km 3, Galpão 32 - Distrito Industrial, Ilhéus-BA, CEP. 45.650-000



b) Apresentar HCL (Hardware compatibility List) da Microsoft, comprovando que este produto é compatível com o Windows 7;

.....

f) Apresentar certificado da serie ISO9001 da assistência técnica para Serviços de Manutenção;

g) Todas as características técnicas exigidas deverão ser comprovadas, independentes da descrição da proposta, através de documentos do fabricante, tais como catálogos manuais ou declaração do fabricante onde descreve de forma visual e escrita claramente o produto ofertado;

h) A não comprovação de alguma característica exigível levará à desclassificação do proponente;

i) O licitante se reservará o direito de fazer diligências para comprovar as informações sobre capacidade e características dos produtos ofertados pelo proponente, através de pesquisas na Internet e/ou outros materiais publicado pelo fabricante do equipamento cotado, bem como solicitar que seja entregues amostras do(s) equipamento(s) ofertados, dentro dos critérios da lei que rege este processo;

j) Caso sejam encontrados discordâncias entre as características básicas dos produtos descritos na proposta e outros materiais publicados pelo próprio e não justificadas formalmente pelo Fabricante será motivo de desclassificação do proponente. "

4 - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório está contido no art. 41 da Lei n. 8.666/93, verbis:

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

De acordo com o professor Diógenes Gasparini, em seu livro Direito Administrativo. 4ª ed. São Paulo, Saraiva, 1995, "submete tanto a Administração Pública, licitante como os interessados na licitação, os proponentes, à rigorosa observância dos termos e condições do edital".

Sendo assim, tanto a administração quanto os licitantes ficarão restritos ao descrito no edital, seja no procedimento, documentação, proposta, julgamento e contrato.

O ordenamento jurídico pátrio, no que concerne as regras e critérios em consonância com as normas e princípios da licitação pública, em seu art. 44 da Lei n. 8.666 de 1993, reza que:

"Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei".

Nesse sentido, deveriam as empresas 1º e 2º colocadas no LOTE I do certame, sob pena de desclassificação, desde o momento do registro da proposta de preço estar atenta ao que exigia o edital e, em não atendendo tais exigências esquivar-se da participação no certame.

Nesse diapasão, vale reproduzir o que diz o inciso I do art. 48 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993:

"Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação".

Assim sendo, a redação dos artigos ora apresentados, corrobora com a inequívoca desclassificação da proposta de preços das empresas 1º e 2º colocadas no LOTE I do certame.

5 - DOS PEDIDOS

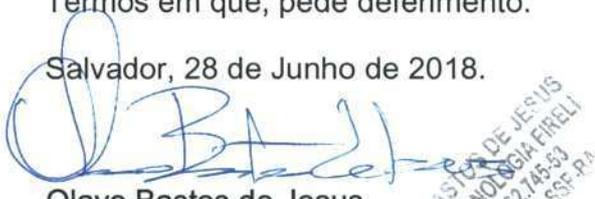
Tendo em vista que as empresa LLM INFORMÁTICA LTDA, assim como a empresa WELLINGTON RODRIGUES VALVERDE – EIRELI, respectivamente Arrematante e 2ª. Colocada NO LOTE I do presente pleito, comprovadamente não atenderam a diversas exigências técnicas do Termo de Referência do Edital, e conforme a lei de licitações vigente, e as exigências contidas nas folhas 42 e 43 no paragrafo VI – Documentação, nos itens h) e j) do referido edital, fica bastante claro que as referidas empresas deverão ter sua proposta de preços desclassificada para o LOTE I, por não atenderem a todas exigências contidas no edital.

Em face das razões expostas, a Recorrente CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI EPP, requer desta digna Comissão de Licitação, que conheça e dê provimento do presente Recurso Administrativo, por julgar procedentes as razões ora apresentadas, desclassificando as empresa LLM INFORMÁTICA LTDA e WELLINGTON RODRIGUES VALVERDE – EIRELI por consequência, declarando como vencedora a então recorrente.

Outrossim, sendo diverso o entendimento, requer que seja o referido recurso remetido para análise à autoridade superior competente.

Termos em que, pede deferimento.

Salvador, 28 de Junho de 2018.


Olavo Bastos de Jesus

Sócio-Diretor

OLAVO BASTOS DE JESUS
CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI
CPF - 399.392.745-53
RG - 23.457.223-28 SSP-PA

Filial Salvador: Rua Dr. José Peroba, 244 Lj 5 - Torre B - Stiep - Salvador - BA - CEP: 41770-235
Tel: (71) 2101-9555 - Fax: (71) 3341-0669 - www.chipnet.com.br – E-mail: chipnet@chipnet.com.br
CNPJ 02.736.550/0002-80 INSC. ESTADUAL 49.444.050

Fábrica: Rodovia Ilhéus – Uruçuca, Km 3, Galpão 32 - Distrito Industrial, Ilhéus-BA, CEP. 45.650-000

HP ProDesk 400 G4 Small Form Factor PC



Projetado para se ajustar ao espaço de trabalho moderno, agora e no futuro, o HP ProDesk 400 SFF, pequeno, confiável e seguro, é um PC poderoso, com desempenho escalável para crescer com sua empresa.

A HP recomenda o Windows 10 Pro.



Opções poderosas

Energia o dia todo com a 7ª Gen de processadores Intel® Core™ i3/i5/i7 processors¹ de alto desempenho, memória liberada Intel® Optane™ opcional e SSDs², até 32 GB de memória DDR4 e placa de vídeo dedicada³.

Expansão que estende o seu investimento

O valor total de seu investimento vem com expansão que estende a vida útil do seu PC. O HP ProDesk 400 SFF tem duas baias e dois slots de meia altura, além de portas legadas opcionais⁴.

Hub de conexão

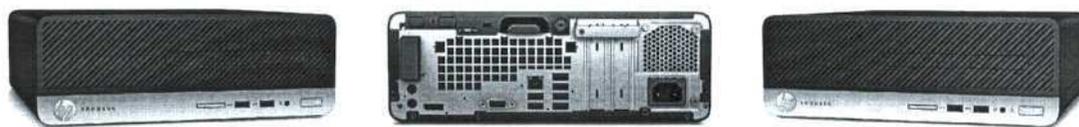
Com um total de 8 portas USB, duas saídas de vídeo e conectividade Bluetooth™⁵ opcional, o HP ProDesk 400 SFF torna-se um hub para todos os seus dispositivos no escritório.

Testado e pronto

O confiável HP ProDesk 400 SFF passou por 120.000 horas do Processo de teste total da HP e agora conta com um filtro de poeira opcional⁶ para ajudar a estender a vida útil de seu PC, reduzindo a entrada de partículas carregadas pelo ar nos ambientes de trabalho mais exigentes.

- Energia para o dia todo com Windows 10 Pro⁷ e o poderoso HP ProDesk 400 SFF com conectividade, colaboração e segurança integradas.
- O HP Client Security Suite Gen3⁸ contém HP Multi-Factor Authenticate, HP Device Access Manager⁹, HP SpareKey e HP Password Manager. Essas ferramentas trabalham para manter os dados fora de alcance e protegê-los contra roubo, ataques e usuários não autorizados.
- Mantenha a produtividade alta e as paralisações baixas com a automação de nível de firmware HP BIOSphere Gen3¹⁰. Seus PCs possuem proteção extra, graças a atualizações e verificações de segurança automáticas.
- O Kit de integração de capacidade de gerenciamento HP¹¹ ajuda a acelerar a criação de imagem e o gerenciamento de hardware, BIOS e segurança com o Microsoft System Center Configuration Manager.
- O HP WorkWise¹² é a inteligência de escritório reunida em um aplicativo de smartphone para oferecer segurança de PC, informações de desempenho de PC em tempo real e instalação de driver de impressora simplificada para usuários de computadores HP.
- Aumente enormemente as taxas de transferência de comunicações de dados, voz e vídeo do usuário, ao se conectar via redes LAN ou Wi-Fi sobrecarregadas, usando o HP Velocity.
- Desfrute do autossuporte sempre ativo, integrado ao seu PC e disponível por toda a vida útil¹³.
- Fique tranquilo com um PC que faz a diferença e foi projetado para passar pelo Processo de teste total da HP.
- As conexões de áudio são fáceis com o conector de áudio universal, que é compatível com entrada de microfone, fones de ouvido e headsets CTIA com o mesmo conector.
- O HP Touchpoint Manager oferece aos clientes serviços e ferramentas simples e úteis, com uma única solução baseada em nuvem, para gerenciamento de dados, segurança e uma vasta gama de dispositivos de marca™.
- Simplifique o suporte técnico com o Helpdesk HP Care. Conte com a experiência de ótimo custo-benefício disponível 24x7, abrangendo várias marcas, dispositivos e sistemas operacionais¹⁴.
- Ajude a maximizar o fluxo de caixa com uma assinatura mensal para uso dos melhores serviços e itens de hardware de sua categoria, o que permite que você troque seu computador por um novo a cada três anos¹⁵.

HP ProDesk 400 G4 Small Form Factor PC Tabela de especificações



Form factor	Small form factor
Sistema operacional disponível	Windows 10 Pro 64 – a HP recomenda o Windows 10 Pro. ¹ Windows 10 Home 64 ¹ Windows 10 Pro 64 (Licença National Academic) ² Windows 10 Home Single Language 64 ¹ Windows 7 Professional 64 (disponível através de direitos de downgrade do Windows 10 Pro); ³ FreeDOS 2.0 NeoKylin Linux [®] 64
Processadores disponíveis	Intel [®] Core [™] i7-7700 com gráficos Intel HD 630 (3,6 GHz, até 4,2 GHz com tecnologia Intel Turbo Boost, 8 MB de cache, 4 núcleos); Intel [®] Core [™] i5-7500 com gráficos Intel HD 630 (3,4 GHz, até 3,8 GHz com tecnologia Intel Turbo Boost, 6 MB de cache, 4 núcleos); Intel [®] Core [™] i5-7600 com gráficos Intel HD 630 (3,5 GHz, até 4,1 GHz com tecnologia Intel Turbo Boost, 6 MB de cache, 4 núcleos); Intel [®] Core [™] i3-7100 com gráficos Intel HD 630 (3,9 GHz, 3 MB de cache, 2 núcleos); Intel [®] Core [™] i3-7300 com gráficos Intel HD 630 (4 GHz, 4 MB de cache, 2 núcleos); Intel [®] Core [™] i3-7320 com gráficos Intel HD 630 (4,1 GHz, 4 MB de cache, 2 núcleos); Intel [®] Pentium [®] G4560 com gráficos Intel HD 610 (3,5 GHz, 3 MB de cache, 2 núcleos); Intel [®] Pentium [®] G4600 com gráficos Intel HD 630 (3,6 GHz, 3 MB de cache, 2 núcleos); Intel [®] Pentium [®] G4620 com gráficos Intel HD 630 (3,7 GHz, 3 MB de cache, 2 núcleos); Intel [®] Celeron [™] G3930 com gráficos Intel HD 610 (2,9 GHz, 2 MB de cache, 2 núcleos); Intel [®] Celeron [™] G3950 com gráficos Intel HD 610 (3 GHz, 2 MB de cache, 2 núcleos); Intel [®] Core [™] i7-6700 com gráficos Intel HD 530 (3,4 GHz, até 4,0 GHz com tecnologia Intel Turbo Boost, 8 MB de cache, 4 núcleos); Intel [®] Core [™] i5-6500 com gráficos Intel HD 530 (3,2 GHz, até 3,6 GHz com tecnologia Intel Turbo Boost, 6 MB de cache, 4 núcleos); Intel [®] Core [™] i3-6100 com gráficos Intel HD 530 (3,7 GHz, 3 MB cache, 2 núcleos) ^{4,5}
Chipset	Intel [®] H270
Memória Máxima	32 GB DDR4-2400 SDRAM ⁶ (Taxas de transferência de até 2400MT/s)
Slots de memória	2 DIMM
Armazenamento interno	500 GB Até 2 TB HD SATA 3,5" (7200 rpm) ⁷ 500 GB Até 1 TB SSHD SATA 2,5" (5400 rpm) ⁷ 1 TB SSHD SATA 3,5" (7200 rpm) ⁷ 256 GB Até 512 GB SSD SATA SLD 2,5" ⁸ 256 GB Até 1 TB SSD HP NMVe Turbo Drive G2 TLC SSD (PCIe) ⁹ 128 GB Até 512 GB SSD SATA ⁷
Gráficos disponíveis	Integrado: Gráficos Intel [®] HD 530; Gráficos Intel [®] HD 630; Gráficos Intel [®] HD 610 ^{10,11} Discretos: NVIDIA [®] GeForce [®] GT730 HDMI (1 GB); NVIDIA [®] GeForce [®] GT730 (2 GB)
Áudio	Codec Conexant CX20632 com conector de áudio universal e alto-falante interno 2W, portas frontais para headset e fone de ouvido (3,5 mm) e recursos de multistreaming
Comunicações	LAN: Conexão de rede Realtek RTL8111 HSH GbE LOM WLAN (opcional): Placa combinada Intel [®] 7265 B02 11ac (2x2) sem fio com Bluetooth [™] M.2 não vPro [™] ; Placa combinada Intel [®] 3168 B02 11ac (2x2) sem fio com Bluetooth [™] M.2 não vPro [™] ⁵
Slots de Expansão	Turbo Drive (PCIe M.2); 1 M.2 2230 para NIC sem fio; PCI Express x16 (v3.0) (conectado como x4) 2,5", perfil baixo, 6,6" de comprimento, potência máxima de 35 W; PCI Express x16 (v3.0) 2,5", perfil baixo, 6,6" de comprimento, potência máxima de 35 W
Portas e conectores	Frontais: 1 leitor de cartões SD 3 (opcional); 1 conector para fone de ouvido; 2 USB 3.1 Gen 1 Traseiras: 1 conector de áudio; 1 RJ-45; 1 conector de saída de áudio; 1 DisplayPort [™] ; 1 VGA; 4 USB 2.0; 2 USB 3.1 Gen 1; 1 conector de alimentação Preto (opcional): 1 porta PS/2; 1 serial ¹²
Baixas para unidades internas	Um ODD slim 9 mm; Leitor de cartão Secure Digital (SD) 3.
Software disponível	Os PCs empresariais da HP são fornecidos com diversos softwares, como: HP BIOSphere Gen3, CyberLink Power2Go, Native Miracast Support, HP ePrint Driver, Assistente de Suporte HP. Consulte o documento de resumo de especificações do produto para ver uma lista completa de softwares pre-instalados. ^{13,14,15}
Gestão de Segurança	Chip de segurança integrada Trusted Platform Module TPM 2.0 (SLB9670 - certificação Common Criteria EAL4+); Desativação de porta SATA 0,1 (via BIOS); Trava de unidade; Ativação/desativação de porta serial, USB (via BIOS); Senha de inicialização (via BIOS); Senha de configuração (via BIOS); Sensor de bloqueio/invasão da tampa por solenoide; Suporte para dispositivos com cadeado e trava de cabo de chassis

A HP recomenda o Windows 10 Pro.

Alimentação	80 PLUS Bronze: 180 W, até 85% de eficiência, PFC ativo
Dimensões	10,6 x 3,7 x 11,7 pol. 27 x 9,5 x 29,6 cm
Peso	10,14 lb 4,6 kg
Conformidade com standards de eficiência energética	Configurações com certificação ENERGY STAR® e registro EPEAT® disponíveis ¹⁶

HP ProDesk 400 G4 Small Form Factor PC

Acessórios e serviços (não incluídos)

Unidade de estado sólido HP 3D 256 GB SATA

Expanda os recursos de armazenamento de seu desktop com a unidade SSD SATA HP 3D 256 GB¹, que inclui 3D V-NAND flash para desempenho impressionante de leitura/gravação e confiabilidade, além do mesmo desempenho sólido que você já possui nas atuais unidades SSD.

Referência: N1M49AT

HP Business PC Security Lock v2 Kit

Ajude a evitar violações de chassi e proteja o seu PC e o monitor em espaços de trabalho e áreas públicas, com o Kit de Trava de Segurança para PC Comercial HP v2.

Referência: N3R93AT

Notas de rodapé de mensagens

- ¹ Nem todos os recursos estão disponíveis em todas as edições do Windows. Os sistemas podem exigir hardware, drivers, software ou BIOS atualizados e/ou adquiridos separadamente para aproveitamento total da funcionalidade do Windows. O Windows 10 tem atualização automática, que está sempre ativada. Pode haver cobrança de tarifas do provedor de serviços de Internet, e requisitos adicionais para atualização poderão ser aplicados com o tempo. Consulte <http://www.windows.com>.
- ² O recurso de vários núcleos foi desenvolvido para melhorar o desempenho de determinados produtos de software. Nem todos os clientes ou aplicativos serão necessariamente beneficiados com o uso dessa tecnologia. O desempenho e a frequência de clock variam de acordo com a carga de trabalho dos aplicativos e com as configurações de hardware e software. A numeração da Intel não representa uma medida de desempenho superior.
- ³ Vendido separadamente ou como recurso opcional.
- ⁴ O HP Client Security Suite Gen3 requer Windows e processadores Intel® de 7ª geração.
- ⁵ O HP Multi Factor Authenticate requer a 7ª geração de processadores Intel® Core™, placa de vídeo integrada Intel® e Intel® WLAN.
- ⁶ Os recursos HP BIOSphere Gen3 podem variar, dependendo da plataforma e das configurações do computador.
- ⁷ O Kit de integração de capacidade de gerenciamento HP estará disponível no primeiro trimestre de 2017 e pode ser baixado em <http://www8.hp.com/us/en/ads/clientmanagement/overview.html>.
- ⁸ O aplicativo para smartphone HP WorkWise será disponibilizado em breve como um download gratuito na App Store e na Google Play.
- ⁹ Exige Windows e acesso à Internet.
- ¹⁰ O HP Touchpoint Manager exige uma assinatura e é compatível com os sistemas operacionais Android™, iOS e Windows 7 ou superior em PCs, notebooks, tablets e smartphones de vários fabricantes. Não disponível em todos os países. Consulte www.hp.com/touchpoint para obter informações de disponibilidade.
- ¹¹ Os Serviços HP Care são opcionais. Os níveis de serviço e tempos de resposta dos Serviços HP Care Pack podem variar, dependendo de sua localização geográfica. O serviço tem início na data da compra do hardware. Restrições e limitações se aplicam. Para detalhes, visite www.hp.com/go/kpc. Os serviços HP são regidos pelos termos e condições HP aplicáveis aos serviços fornecidos ou indicados ao cliente no momento da compra. O cliente pode ter direitos legais adicionais, conforme as leis locais aplicáveis, e tais direitos não são afetados de nenhuma forma pelos termos e condições HP de serviços ou pela garantia limitada HP fornecida com o seu produto.
- ¹² Ofertas de financiamento e serviço disponíveis através da Hewlett-Packard Financial Services Company e suas subsidiárias e afiliadas (coletivamente HPFSC) em alguns países, sujeitas a aprovação de crédito e execução de documentação HPFSC padrão. As assinaturas de uso estão disponíveis para 24 ou 36 meses. As taxas e os termos baseiam-se na avaliação de crédito do cliente, nos tipos de ofertas, nos tipos e opções de serviços e/ou equipamentos. Nem todos os clientes podem se qualificar. Nem todos os serviços ou ofertas estão disponíveis em todos os países. Outras restrições podem ser aplicadas. A HPFSC se reserva o direito de alterar ou cancelar esse programa a qualquer momento, sem notificação prévia.

Notas de rodapé das especificações técnicas

- ¹ Nem todos os recursos estão disponíveis em todas as edições ou versões do Windows. Os sistemas podem exigir hardware, drivers, software ou BIOS atualizados e/ou adquiridos separadamente para tirar proveito total da funcionalidade do Windows. O Windows 10 tem atualização automática, que está sempre ativada. Pode haver cobrança de tarifas do provedor de serviços de Internet, e requisitos adicionais para atualização poderão ser aplicados com o tempo. Consulte <http://www.windows.com/>.
- ² Alguns dispositivos para uso acadêmico serão atualizados automaticamente para o Windows 10 Pro Education com a atualização de aniversário do Windows 10. Os recursos variam, consulte <https://aka.ms/ProEducation> para obter informações sobre recursos do Windows 10 Pro Education.
- ³ O sistema vem com o Windows 7 Pro pré-instalado e também acompanha uma licença e uma mídia do Windows 10 Pro. Você pode usar apenas uma versão do Windows por vez. Para alternar entre as versões, você terá de desinstalar uma versão e instalar a outra. Você deve fazer o backup de todos os seus dados (arquivos, fotos etc.) antes de desinstalar e instalar sistemas operacionais, para evitar perda de dados.
- ⁴ O recurso de vários núcleos foi desenvolvido para melhorar o desempenho de determinados softwares. Nem todos os clientes ou aplicativos serão necessariamente beneficiados com o uso dessa tecnologia. O desempenho e a frequência de clock variam de acordo com a carga de trabalho dos aplicativos e com as configurações de hardware e software. A numeração atribuída pela Intel não representa uma medida de desempenho superior.
- ⁵ Seu produto não é compatível com Windows 8 ou Windows 7. De acordo com a política de suporte da Microsoft, a HP não suporta o sistema operacional Windows 8 ou Windows 7 em produtos configurados com processadores Intel e AMD de 7ª geração e posteriores, nem fornece drivers para Windows 8 ou Windows 7 em <http://www.support.hp.com>.
- ⁶ Devido ao fato de alguns módulos de memória de terceiros não serem padrão da indústria, recomendamos a memória da marca HP, para garantir a compatibilidade. Se você misturar velocidades de memória, o sistema funcionará na velocidade de memória mais baixa.
- ⁷ Para unidades de armazenamento, GB = 1 bilhão de bytes, TB = 1 trilhão de bytes. A capacidade real formatada é menor. Até 30 GB (para Windows 10) são reservados para software de recuperação do sistema.
- ⁸ As placas sem fio são recursos opcionais ou complementares e requerem ponto de acesso sem fio e serviço de Internet adquiridos separadamente. A disponibilidade dos pontos de acesso públicos sem fio é limitada. As especificações para o WLAN (LAN sem fio) 802.11ac são de rascunho e não finais. Se as especificações finais forem diferentes das de rascunho, isso poderá afetar a capacidade do notebook de se comunicar com outros dispositivos WLAN 802.11ac.
- ⁹ Gráficos Intel® HD 530: integrados à 6ª geração de processadores Core™ i7/i5/i3
- ¹⁰ Gráficos Intel® HD 630: integrados à 7ª geração de processadores Core™ i7/i5/i3 e Pentium® G4620, 4600, 4600T
- ¹¹ Gráficos Intel® HD 610: integrados ao Pentium® G4560, G4560T, Celeron™ G3950, G3930, G3930T
- ¹² Vendido separadamente ou como recurso opcional.
- ¹³ O HP BIOSphere com Sure Start está disponível apenas em PCs empresariais com HP BIOS. O HP BIOSphere Gen 3 exige processadores Intel® de 7ª geração.
- ¹⁴ Miracast é uma tecnologia sem fio que seu PC pode usar para projetar sua tela em TVs, projetores e reproduzidores de mídia de streaming que também tenham suporte a Miracast. Você pode usar o Miracast para compartilhar o que estiver fazendo no computador e fazer uma apresentação de slides. Para mais informações: <http://windows.microsoft.com/en-us/windows-8/project-wireless-screen-miracast>.
- ¹⁵ O HP ePrint Driver requer conexão de Internet para a impressora HP habilitada para web e registro de conta HP ePrint (para uma lista de impressoras qualificadas, tipos de documentos e imagens suportados e outros detalhes do HP ePrint, acesse www.hp.com/go/eprintcenter). Requer módulo de banda larga opcional. O uso de banda larga requer contrato de serviço adquirido separadamente. Verifique com o provedor de serviços a disponibilidade e a cobertura em sua região. Podem se aplicar taxas de uso ou planos de dados adquiridos separadamente. Os tempos de impressão e as velocidades de conexão podem variar.
- ¹⁶ Registro EPEAT® quando aplicável. O registro EPEAT varia de acordo com o país. Acesse www.epeat.net para obter o status de registro por país.
- ¹⁷ Fontes de alimentação externas, cabos de alimentação, cabos e periféricos incluem quantidades maiores de halogênio. As peças de serviço obtidas após a compra podem incluir uma quantidade maior de halogênio.
- ¹⁸ A porta serial não é mais padrão para o chassi. Uma combinação de porta PS/2 PCIe e uma porta serial estão disponíveis.

Receba atualizações
hp.com/go/getupdated

Aprenda mais em
hp.com

Copyright © 2016 HP Development Company, L.P. As únicas garantias para produtos da HP são as estabelecidas nas declarações de garantia limitada expressa que acompanham tais produtos. Nada aqui contido deve ser interpretado como constituindo uma garantia adicional. A HP não se responsabiliza por omissões, erros técnicos ou erros editoriais contidos neste documento.

Intel, Core, Pentium, Celeron e vPro são marcas comerciais da Intel Corporation ou suas subsidiárias nos EUA e/ou em outros países. Bluetooth é uma marca comercial do respectivo proprietário e é utilizada pela HP Inc. sob licença. USB Type-C™ e USB-C™ são marcas comerciais do USB Implementers Forum. ENERGY STAR é uma marca comercial registrada da Agência de Proteção Ambiental dos EUA. DisplayPort™ e o logotipo do DisplayPort™ são marcas comerciais pertencentes à Video Electronics Standards Association (VESA®) nos Estados Unidos e em outros países. Todos os Direitos Reservados. Todas as outras marcas comerciais pertencem a seus respectivos proprietários.



**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE
FEIRA DE SANTANA.**

Ref.: Pregão Presencial 022/2018

LLM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.641.746/0001-26, estabelecida à Rua Edístio Pondé, 353, sala 104, Edf. Empresarial Tancredo Neves, Stiep, CEP 41.770-395, Salvador-BA, vem à presença de V. Sa., tempestivamente, com fulcro no art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/2002, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI EPP, nos termos a seguir expostos:

1. Da tempestividade.

A sessão pública do presente procedimento licitatório se deu no dia **28.06.2018**, uma quinta-feira, ocasião em que a recorrente manifestou a intenção de interpor recurso administrativo.

Contando-se o prazo de 03 dias úteis estabelecido no item 7.2 do instrumento convocatório, verifica-se que o prazo final para a apresentação do recurso pela empresa concorrente seria o dia **04.07.2018**, data a partir da qual deve ser contado o prazo para a apresentação das presentes contrarrazões.

O prazo final para a apresentação da resposta ao recurso é, portanto, o dia **09.07.2018**, segunda-feira.

2. Síntese dos fatos alegados pela Recorrente.

A Recorrente alega, em síntese, que o produto ofertado pela recorrida no item 4 do Lote I não atende as exigências estabelecidas no edital do certame.

*recebido em
04/07/2018
08:20*

Aparecida
Aparecida Alves Baltar
Presidente da Comissão de
Licitação da FHFS

D

Nos pedidos, requer que o seu recurso seja conhecido e provido para que seja anulado o ato administrativo que declarou a recorrida a vencedora e que seja ela própria declarada a vencedora do referido lote.

Suas alegações são infundadas e não merecem prosperar, conforme se demonstrará.

3. Da realidade dos fatos e dos fundamentos jurídicos.

Antes de adentrar o mérito do recurso interposto pela CHIPNET TECNOLOGIA, cumpre-nos pontuar o caráter nitidamente protelatório do recurso manejado pela concorrente.

Durante a sessão pública presencial, o corpo técnico que assessora a comissão de licitação atestou a compatibilidade do equipamento ofertado pela recorrida, ao passo em que declarou que o monitor constante do item 04 do lote I da proposta apresentada pela recorrente não atende as exigências editalícias quanto às certificações HCL, EPEAT e Energy Star.

Os questionamentos trazidos novamente no recurso interposto foram devidamente impugnados oralmente durante a sessão, tendo sido registrada em ata a manifestação do representante da recorrida.

O microcomputador HP constante da proposta da recorrida funciona tanto na posição horizontal (como demonstrado no catálogo apresentado) quanto na vertical.

É necessária uma grande criatividade para questionar o produto ofertado em razão do formato do gabinete, especialmente tendo em vista que o fato de poder ser utilizado em ambas as posições não desnatura a característica do equipamento.

A fonte do produto ofertado tem total compatibilidade com as necessidades do órgão público, bem como atende ao disposto no instrumento convocatório, considerando-se que neste não se exige fonte de potência real.

A fonte do produto ofertado, além de ser compatível com os requisitos estabelecidos no edital, possui a certificação 80 Plus.

Em verdade, a ideia de exigir fonte de potência real para os microcomputadores ora licitados pelo ente público serviria apenas para aumentar

Supra
Maria Aparecida Alves Baltar
Presidente da Comissão de
Licitação da FHFS

P

injustificadamente o preço a ser pago pelo Estado, tendo em vista o alto custo e a total desnecessidade de fonte de potência real para a utilização do equipamento.

A oferta da recorrida é de clareza solar ao trazer como opcional o drive de DVD, não havendo que se falar em impossibilidade de instalação do mesmo no microcomputador.

O dispositivo "Display Port", conforme verificado pelo técnico que assessora esta ilustre comissão licitatória, é superior ao que se exige no edital, também não podendo se falar em desconformidade neste aspecto.

O questionamento do certificado ISO9001 do produto não merece maiores considerações, tendo em vista que o certificado apresentado na proposta não é (nem poderia ser) da LLM INFORMÁTICA, mas sim da própria fabricante, a mundialmente estabelecida HP.

4. Dos pedidos.

Por todo o exposto, requer seja o recurso interposto pela CHIPNET TECNOLOGIA conhecido e não-provido, mantendo-se a decisão que declarou vencedora a proposta da LLM INFORMÁTICA para o LOTE I do presente procedimento licitatório.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Salvador, 04 de julho de 2018.

LLM INFORMÁTICA LTDA



PD & L INFORMÁTICA
CNPJ: 13.641.746/0001-26
IE: 018.458.581-ME
Rua Edistio Ponde, nº 353 - SI 104
Stiep-CEP: 41.770-395 - SALVADOR-BA

Handwritten signature
Maria Aparecida Alves Baltar
Presidente da Comissão de
Licitação da FHFS

Feira de Santana, 05 de julho de 2018.

CI - SETIC nº 0032/2018

De: Setor de Tecnologias da Informação e Comunicação (SETIC)

Para: Dr. João Alberto Dias Galvão

MD Setor Jurídico – FHFS

PARECER TÉCNICO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA
RECEBIDO
DIA: 07/07/18
HORA: 08:00
Silvaneide
Assistente Social

Em resposta à solicitação do Setor Jurídico da FHFS, em decorrência de um Recurso Administrativo, movido pela empresa Chipnet Tecnologia Eireli EPP, referente ao Pregão Presencial 022/2018, temos os seguintes esclarecimento técnicos:

- I. O gabinete apresentado pela empresa LLM Informática LTDA, no caso padrão Small Form Factor, atende ao solicitado no edital, uma vez que o mesmo pode ser posicionado de forma horizontal quanto vertical, na bancada de trabalho. Desta forma atendente ao solicitado;
- II. No prospecto do fabricante HP, apresentado pela empresa LLM Informática, o gabinete tem em sua estrutura uma baia slim, reservada para uma unidade ODD opcional. A empresa citada alegou que estará entregando o gabinete com a devida unidade ODD, conforme edital. Desta forma atendente ao solicitado;
- III. No tocante à fonte de alimentação de 500 Watts, no Edital não foi descrito se a mesma seria com potencial real ou nominal. A que fora apresentada pela empresa LLM Informática, se refere a um Microcomputador HP Small Form Factor, sendo o mesmo um computador homologado tecnicamente, sendo portanto com componentes desenvolvidos sob medida para o equipamento, portanto a fonte apresentada, foi desenvolvida sob critérios técnicos internacionais para atender plenamente o equipamento e seus componentes internos. Desta forma atendente ao solicitado;
- IV. No edital a descrição do equipamento solicitado tem se colocado mínimo de 6 portas USB 2.0 e 01 HDMI, todavia foi apresentado pela empresa LLM, o PC HP, apresenta o seguinte:
 - a. **04 portas USB 2.0 e 02 portas USB 3.0.** Sendo que as características das



portas USB 3.0 são superiores as da arquitetura 2.0, as portas atendem ao exigido tanto nas características funcionais, quanto ao somatório das mesmas (04 + 02). Desta forma atendente ao solicitado;

- b. **01 Porta HDMI.** Foi solicitado uma interface HDMI no Edital, sendo que a empresa citada apresentou o PC HP vem com a interface Displayport. A referida porta é solicitada para conexão de vídeo e áudio (opcional). A especificação do DisplayPort define o padrão como livre de royalties, enquanto a HDMI cobra uma taxa para cada grande fabricante por ano. O DisplayPort 1.3 possui mais largura de banda (32.4 Gbit/s) em relação ao HDMI 2.0 (18 Gbit/s). Ela também possui a capacidade de compartilhar a largura de banda entre múltiplos fluxos de áudio e vídeo de aparelhos separados. Desta forma atendente ao solicitado.

Em suma, o computador apresentado pela empresa LLM Informática LTDA, atende às necessidades expressas no Edital do Pregão Presencial 022/2018.

Atenciosamente,


Marcio Jusilho F. Bastos

RedeSaúde Mat. 10029
Suporte do Setor de Tecnologias da Informação e Comunicação
Fundação Hospitalar de Feira de Santana

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

TERMO: DECISÓRIO

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2018

EMPRESA RECORRENTE: CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI EPP.

CONTRA-RAZÕES: LLM INFORMATICA LTDA.

I DAS RAZÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA

Preliminarmente, a empresa recorrente alega que a empresa LLM INFORMÁTICA LTDA e empresa WELLINGTON RODRIGUES VALVERDE – EIRELLI foram classificadas em 1º e 2º colocadas respectivamente para o lote 01 do pregão presencial nº 022/2018, no entanto, as mesmas não atendem as especificações técnicas exigidas em edital, condita no anexo I

Por fim, pelas razões apresentadas em seu recurso, requer a desclassificação das duas empresas acima mencionadas e a consequente classificação da recorrente no certame.

II DAS CONTRARRAZÕES

A empresa LLM INFORMÁTICA LTDA apresentou contrarrazões ao recurso da empresa CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI EPP, sustentando em sua defesa que “durante a sessão pública presencial, o corpo técnico atestou a compatibilidade do equipamento ofertado pela recorrida”.

Aduz ainda que todas as especificações contante no catálogo do produto atende ao quanto exigido em edital que a exigência do balanço patrimonial esta contido dentro do inciso I do art. 31 da Lei Federal 8.666/93, cuja exigência tem por finalidade verificar a disponibilidade de recurso financeiro da empresa a fim de verificar se a mesma tem capacidade de suportar os encargos do contrato.

Por fim, requer não provimento ao recurso interporto pela empresa CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI EPP.

III. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

A manifestação e motivação da intenção de recorrer deverão ser manifestadas de forma motivada, através de registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito do recurso, conforme previsto no item 7 do edital.

Em consonância com esse dispositivo, a empresa **CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI EPP** manifestou em ata a intenção de recorrer, demonstrando de forma motivada as razões do seu recurso que foram apresentadas no dia 03 de julho de 2018, dentro do prazo estipulado no edital.

A empresa **LLM INFORMÁTICA LTDA** apresentou suas contrarrazões no dia 04 de julho de 2018, dentro do prazo previsto no edital

Sendo assim, o presente recurso e contrarrazões merecem ser conhecidas, haja vista o mesmo encontra-se tempestivo, passando a julgar o mérito.

IV – DA ANÁLISE DO RECURSO

Passando a analisar o mérito, quanto ao questionamento apresentado, a Autoridade Superior fará algumas considerações.

Quanto ao requerido pelo interessado, conforme posicionamento da área demandante/técnica do objeto e da Autoridade Superior desta Fundação Pública, tem-se as seguintes considerações e entendimentos:

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que o art. 3º da Lei Municipal nº 2.593, de 07 de julho de 2005, os critérios adotados para os Procedimentos Licitatórios e Contratos Administrativos pertinentes à obra, serviços compras, permissões e concessões, alienações e locações é o fixado pelo Estado da Bahia, na Lei Estadual nº 9.433/05 de 01 de março de 2005.

Passando a analisar os pontos apresentados no recurso e nas contrarrazões temos as seguintes considerações;

Diante dos questionamentos técnicos apresentados pela empresa **CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI EPP**, em alusão ao Lote 01 do edital e das manifestações contidas em ata, a autoridade competente no intuito de dar maior clareza aos fatos apontados, requereu da equipe técnica da unidade um relatório quanto aos pontos levantados pelo recorrente.

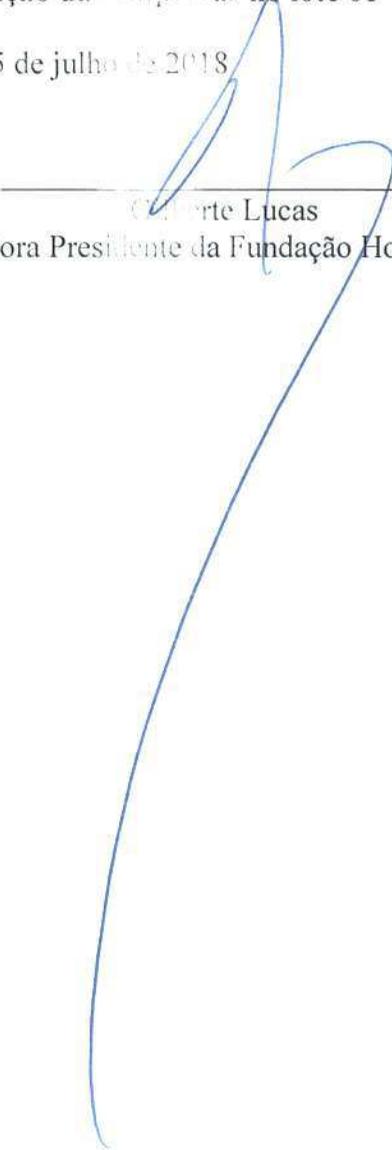
Diante disto e da manifestação da equipe técnica, vide anexo, e da análise da documentação apresentada, não foram encontradas irregularidades que enseje a desclassificação do 1º e 2º colocado no certame.



III- DA AUTORIDADE COMPETENTE

Pelo exposto, respeitando aos princípios da Licitação Pública, quais sejam, princípio da Legalidade, Isonomia, Moralidade, Eficiência, Probidade Administrativa, Do julgamento objetivo é que **RESOLVE NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo apresentado pela empresa **CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI EPP**, permanecendo inalterada a ordem de classificação das empresas no lote 01

Feira de Santana, 05 de julho de 2018.



Ciberte Lucas
Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana